



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 050/2012 ANO III

Belo Horizonte, quarta-feira, 14 de março de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA DIREÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – BIÊNIO 2012-2013

Aos oito dias do mês de março de dois mil e doze, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Solene os Juizes do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, sob a presidência inicialmente do Juiz Jadir Silva, Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. A sessão realizou-se no Teatro Oromar Moreira, da Associação Médica de Minas Gerais, na Avenida João Pinheiro, 161, nesta Capital, com a finalidade de empossar o Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, o Juiz Fernando José Armando Ribeiro e o Juiz Cel PM James Ferreira Santos, respectivamente, nos cargos de Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar e Corregedor da Justiça Militar e, ainda, o Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, no cargo de Diretor do Foro Militar. Presentes todos os Juizes do TJMMG, o Juiz Jadir Silva deu início à sessão, tendo a mesa sido composta pelas autoridades que se seguem: Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais Juiz Jadir Silva; Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais Deputado Estadual Dinis Antônio Pinheiro; 3º Vice Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargadora Márcia Maria Milanês, representando o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Cláudio Renato dos Santos Costa; Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador José Altivo Brandão Teixeira; Membro da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Minas Gerais, Desembargador Federal Paulo Roberto Sifuentes Costa, representando a Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Minas Gerais, Desembargadora Federal Deoclécia Amorelli Dias; Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar da União, José Garcia de Freitas Júnior, representando a Procuradora-Geral de Justiça Militar da União Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, Luis Cláudio da Silva Chaves; Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, Juiz Cel PM Orlando Eduardo Gerardi; Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Juiz CI João Wanderlan Rodrigues Vieira; Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais, Marco Antônio Rebelo Romanelli; Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Cel PM Márcio Martins Sant'Ana; Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Cel BM Sílvio Antônio de Oliveira Melo; Chefe do Gabinete Militar do Governador, Cel PM Luis Carlos Dias Martins, representando o Governador do Estado em exercício Alberto Pinto Coelho; Membro da Décima Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Tiago Pinto, representando o Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, Desembargador Henrique Nelson Calandra; Juiz Federal Titular da 9ª Vara da Justiça Federal de Minas Gerais, José Henrique Guaracy Rebelo, representando o Diretor do Foro da Justiça Federal do Estado de Minas Gerais Juiz Federal Itelmar Raydan Evangelista; Presidente da Associação dos Magistrados mineiros, Juiz Bruno Terra Dias; Vice-Presidente da Região Sudeste da Associação dos Magistrados das Justiças Militares estaduais, Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, Cel PM Fernando Pereira, representando o Presidente da Associação dos Magistrados das Justiças Militares estaduais, juiz Getúlio Correa; Presidente da Associação Médica do Estado de Minas Gerais, Doutor Lincoln Lopes Ferreira; Procurador de Justiça junto ao TJMMG, Epaminondas Fulgêncio Neto; Professora-Reitora da Faculdade D. Helder Câmara Valdênia Geraldo de Carvalho; Deputado Estadual Rômulo Viegas; Cel BM Osmar Duarte Marcelino, Presidente Eleito do TJMMG- biênio 2012-2013; Juiz do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Fernando José Armando Ribeiro, Vice-Presidente Eleito do TJMMG - biênio 2012-2013; Juiz do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Cel PM James Ferreira Santos, Corregedor Eleito da Justiça Militar de Minas Gerais - biênio 2012-2013; Juiz do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Cel PM Rúbio Paulino Coelho; Juiz do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos; Juiz do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha. Após a composição da mesa, houve a apresentação do Hino Nacional pela Orquestra Sinfônica da Polícia Militar de Minas Gerais e feita a abertura da sessão pelo Juiz Jadir Silva. Em seguida, passou-se à leitura da nominata das demais autoridades presentes: Desembargador José Fernandes Filho; Conselheiro do Conselho de Ética Pública Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza; Presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais

José Anchieta da Silva; Presidente do Tribunal de Ética da OAB/MG Décio de Carvalho Mitre; Corregedora-Geral de Belo Horizonte Cristiana Fortini, representando o Prefeito de BH, Márcio Lacerda; Corregedor-Geral da Defensoria Pública de Minas Gerais, Eduardo Vieira Carneiro; Comandante do Batalhão de Infantaria do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, Tenente Coronel Ricardo Domiciano Ferreira, representando o Comandante do CIAA, Brigadeiro-do-Ar José Magno Resende de Araújo; Corregedor-Geral da Justiça Militar de São Paulo, Juiz Paulo Adib Casseb; Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro; Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Marco Antônio Monteiro de Castro, representando o Chefe de Polícia Civil de Minas Gerais, Delegado-Geral Jairo Lellis Filho; Juiz de Direito do Juízo Militar aposentado Mário Olímpio Gomes dos Santos; Desembargador Hyparco de Vasconcellos Immesi; Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, Marcelo Adriano Menacho dos Anjos; Juíza de Direito Titular da 3ª AJME, Daniela de Freitas Marques; Ex-Presidente do TJMMG Cel PM Jair Cançado Coutinho; Procurador de Justiça do Rio Grande do Sul, Sérgio Luiz Nasi; Ex-Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, Octávio Augusto Simon de Souza; Tenente Coronel André Márcio Mendonça, representando o Comandante da 4ª Região Militar, General-de-Divisão Ilídio Gaspar Filho; Presidente da Academia Mineira de Letras Jurídicas, Ministro Adhemar Ferreira Maciel; 2º Vice-Presidente do TJMG Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues; Delegado-Geral de Polícia Ignácio Gabriel Prata Neto; Diretor-Geral do DETRAM, Oliveira Santiago Maciel. Dando continuidade ao evento, o Presidente substituído, Juiz Jadir Silva, proferiu discurso e procedeu à transmissão do cargo ao Presidente eleito, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, que prestou o compromisso regulamentar, assinou o livro de posse, conforme prescreve o regimento interno, e foi declarado empossado pelo Presidente substituído, trocando de lugar com o Juiz Jadir Silva, assumindo a presidência da sessão e do Tribunal de Justiça Militar. Feito isso, o novo Presidente passou ao protocolo de posse do Vice-Presidente, do Corregedor e do Diretor do Foro, biênio 2012-2013, conforme prescreve o Regimento Interno da Justiça Militar, constando o compromisso, a assinatura do livro de posse e a declaração de empossados pelo Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino. Antes de cada membro eleito prestar o compromisso, foi lido o resumo do *curriculum* de cada um deles. Dando prosseguimento à solenidade, já com os eleitos empossados, ocorreu o pronunciamento do Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino. Ao final, eu, Frederico Braga Viana, Coordenador de Área do Setor de Recursos Humanos, lavrei a presente ata que, depois de aprovada e assinada, será publicada.

PORTARIA Nº 602/2012

Altera designação de servidores para auxiliarem os magistrados plantonistas durante o mês de março/2012, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterando a Portaria n. 599/2012, ficam designados os servidores a seguir relacionados, para auxiliarem os magistrados plantonistas, durante o mês de **Março/2012**, conforme a escala a seguir:

Período de Plantão	Lotação: Gerência Judiciária
Das 18h do dia 09 às 07h59 do dia 12 de março	Jussara M. Oliveira Santos Lopes
Das 18h do dia 12 às 07h59 do dia 19 de março	Eli Alvarenga
Das 18h do dia 19 às 07h59 do dia 26 de março	Eli Alvarenga
Das 18h do dia 26 às 07h59 do dia 02 de abril	Eli Alvarenga

Belo Horizonte, 14 de março de 2012.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJM/MG

Lotando:

- a servidora Flávia Imaculada Chaves Diniz, JME-0195-3, na Corregedoria da Justiça Militar, a partir de 14/03/12.

- a servidora Roselmiriam Rodrigues dos Santos, JME-0192-9, na Corregedoria da Justiça Militar, a partir de 14/03/12.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Cristina de Barros Pires, JME- 0142-2, 60 (sessenta) dias a partir de 03/03/2012.

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Beatriz Andrade Carvalho, JME- 0221-6, 02 (dois) dias a partir de 07/03/2012.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelo, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 21/03/2012 (QUARTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverá ser julgado o processo da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 14 de março de 2012.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**1- REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO**

Processo n. 0009000-33.2005.9.13.0000 ou 119

Origem: Apelação Criminal n. 000.303.429-5/00 TJMG

Processo n. 0342.99.011359-5 – Vara Criminal, Menores e Precatórias da Comarca de Ituiutaba/MG

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representados: 3º Sgt PM Robson de Oliveira (1)

Cb PM Edgar Furtado da Silva (2)

Cb PM Divino David (3)

Cb PM Pérsio de Souza Pessoa (4)

Advogados: Demóstenes de Souza Cunha (OAB/MG 24.499) (1º representado)

Aurélio Pajuaba Nehme (OAB/MG 81.446) (2º, 3º e 4º representados)

2-REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0003518-60.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 024.03.888360-9 – Primeiro Tribunal do Júri

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Edivaldo Sales Simplício

Advogada: Ana Regina Mayer Moreira (OAB/MG 63.251)

3- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000196-96.2007.9.13.0003

Origem: Processo n. 30.545/3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Sebastião Alves de Oliveira, ex-Cb PM

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0004047-79.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000060-60.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Autor: Alan Thiago da Silva

Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros

Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO:

- 1 - Concedido ao autor os benefícios da justiça gratuita diante da declaração de hipossuficiência financeira de fl. 19.
- 2 - Cite-se o réu para responder aos termos da demanda no prazo de 20 (vinte) dias, com base no art. 491 do CPC.
- 3 - Em seguida, abra-se vista ao autor para impugnar a contestação no prazo de 10 (dez) dias.
- 4 - Após, dê-se vistas às partes pelo prazo comum de 5 (cinco) dias para dizerem se tem interesse em produzir outras provas.

PRIMEIRA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0004035-65.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0003977-53.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Emerson de Oliveira Souza

Advogado: Bruno Oliveira Gusmão (OAB/MG 129.198)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO:

- 1 - Concedida a liminar de antecipação de tutela, para determinar à Administração Militar a suspensão provisória dos efeitos das duas punições disciplinares aplicadas, oriundas das Comunicações Disciplinares de ns. 41/2008 e 30/2008, bem como a retirada da pontuação negativa do seu conceito funcional, retornando ao *status quo ante*.
- 2 - Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil.
- 3 - Informe-se ao juízo da 3ª AJME acerca desta decisão.
- 4 - Oficie-se à Administração Militar, para que adote todas as providências decorrentes desta decisão.

SEGUNDA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CRIMINAL****RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

Processo n. 0013173-90.2011.9.13.0000

Referência Processo n. 0012479-18.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorrido: Cb PM Magno Rodrigues

SÚMULA DA DECISÃO:

Negado seguimento ao presente recurso em sentido estrito, com base no artigo 3º, alínea "a", do CPPM combinado com o art. 557 do Código de Processo Civil.

ACÓRDÃOS**APELAÇÃO**

Processo n. 0000260-72.2008.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelantes: Sebastião Francisco de Carvalho (ex-Cb PM) e Wesley Lopes da Silva (ex-Sd PM)
Advogados: Víctor Marcondes de Albuquerque Lima (OAB/MG 100.103)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade, passou pela preliminar. No mérito, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença, nos termos do voto do juiz relator.

APELAÇÃO

Processo n. 0000646-74.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Cb PM José Ricardo Tavares
Advogados: Alexandre Lemos Gonçalves (OAB/MG 90720) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença, nos termos do voto do juiz relator.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003146-76.2010.9.13.0002
Revisor e relator para o acórdão: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Apelado: Silvano David Ribeiro
Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96346) e Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91462)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: Retomando o julgamento iniciado em 13/12/2011, a Segunda Câmara, por unanimidade, passou pela preliminar. No mérito, por maioria, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença e manter íntegro o ato punitivo. Foi vencido o juiz relator, que negou provimento ao recurso, tornando-se relator para o acórdão o Juiz Fernando Armando Ribeiro. Invertido o ônus de sucumbência, ressaltando-se, contudo, os benefícios da justiça gratuita concedida.
Assistiram ao julgamento os advogados Daniel Igor Mendonça e Antônio Vicente Coelho Campos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIALDE LICITAÇÃO

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Procedimento de Licitação nº 13/2011 – Concorrência nº 1/2011.

Objeto: contratação de empresa para reforma do edifício sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte – MG, conforme Projetos e demais Anexos que integram o edital.

A Comissão Especial de Licitação classificou as propostas apresentadas no certame, na forma seguinte:

Vencedora: Digicomp Engenharia Ltda., com proposta no valor de R\$ 4.439.656,18 (quatro milhões quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)

Classificada em 2º lugar: Infra9 Instalações Elétricas Ltda., com proposta no valor de R\$ 4.483.817,36 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

Abre-se o prazo para recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 8, 11; 23902MG => 5; 24393MG => 27; 25439MG => 5, 11, 29; 25865MG => 11, 29; 29016MG => 11; 30431MG => 29; 32692MG => 29; 40746MG => 16, 17, 18, 19; 46221MG => 15; 48244MG => 44; 50328MG => 36, 37; 56746MG => 33, 34; 57887MG => 21; 59686MG => 14; 60669MG => 15; 62346MG => 26; 65420MG => 16; 69693MG => 13; 70510MG => 33, 43; 74166MG => 29; 78201MG => 1, 6, 8, 10, 13, 14; 83955MG => 1; 85662MG => 2, 6, 7, 22, 23, 24, 30, 31; 88642MG => 45; 88935MG => 8, 11; 91047MG => 27, 35, 44; 91462MG => 28; 95574MG => 27; 96660MG => 8; 96712MG => 3, 4, 9, 12, 20, 25; 98299MG => 7; 99474MG => 8, 11; 100378MG => 7; 102722MG => 3, 4, 9, 12, 20, 25; 105613MG => 14; 105874MG => 34; 106073MG => 27, 35; 106114MG => 5, 34; 106303MG => 7; 106799MG => 45; 107157MG => 5, 8, 11, 21, 29, 34; 107498MG => 10; 107819MG => 13; 107966MG => 5, 8, 11, 29, 34; 108285MG => 10; 109145MG => 3, 4, 9, 12, 20, 25; 109606MG => 26; 111515MG => 33; 112330MG => 5, 29, 42; 112991MG => 26; 114309MG => 5, 34; 116657MG => 46; 117734MG => 7; 118477MG => 38, 40, 41, 44; 118485MG => 2, 23, 24, 30, 31; 118505MG => 46; 120123MG => 3, 4, 9, 12, 20, 25; 120176MG => 8, 11; 120708MG => 7; 124631MG => 27, 39; 125084MG => 32; 125931MG => 7; 126612MG => 5, 11, 34; 126634MG => 45; 126800MG => 43; 127326MG => 5, 29, 34;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003934-25.2012.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo Anastacio de Rezende; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais em torno do valor da causa. Adv.: Benedito dos Reis Vieira, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0004042-54.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Alex Sandro do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

3 - 0004053-83.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Maria Aparecida de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

4 - 0004056-38.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Vanderlei Pinto Brandao; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0010055-40.2010.9.13.0001 ou 2452/10

Autor: Cap Neidimar da Silva Brandao; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Elisa Pinto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

6 - 0010599-91.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marcos Paulo da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

7 - 0010692-54.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Nilmar Carvalho da Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00. Condeno o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art 12 da Lei 1060/98. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

8 - 0010988-76.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Douglas Fernando Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva

Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

9 - 0011122-06.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Carlos Luiz Pinto; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

10 - 0011196-60.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Marcus Vinicius Cota Martins; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

11 - 0011632-19.2011.9.13.0001

Autor: Cb Ben Hur Rodrigues Moreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Elisa Pinto, Miguel Arnoni Neto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

12 - 0011692-89.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Vander Luiz Rosa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0011766-46.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Breno Anderson Gomes de Jesus; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.: Adriana Bertolin Martins, Jerusa Drummond Brandao, Marco Estevao Bomfim da Silva.

14 - 0012721-77.2011.9.13.0001

Impetrante: Cb Luis Claudio de Castro Reis - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista ao impetrante para fins de direito. Adv.: Alberica de Lacerda Silva, Jerusa Drummond Brandao, Michelli Louzada Paiva Santos.

MATÉRIA CRIMINAL

15 - 0000307-52.2008.9.13.0001 ou 32949

Réu: Cb Giovanni Teixeira Fonseca => Audiência inquirição de testemunha militar arrolada na denúncia designada para o dia 22/03/2012, às 16:00 horas, foi TRANSFERIDA para o dia 28/03/2012, às 16:00 horas. Adv.: Dalmo da Fonseca, Helcio Luiz de Oliveira.

16 - 0010064-65.2011.9.13.0001

Réu: Sd 1ª CI Wenderson Marques Paiva, 3º Sgt William Douglas Silva Gomes, Sd 1ª CI Alessandro Gomes da Silva, 3º Sgt Wilson Aparecido Souza => A audiência de interrogatório dos acusados designada para o dia 22/03/2012, às 13:30 horas foi transferida para o dia 28/03/2012, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

17 - 0012644-68.2011.9.13.0001

Flagranteado: Sd 1ª CI Ademir Pacanha Bailotti, Sd 1ª CI Silvano Pereira de Sousa, Sd 1ª CI Geraldo Junior Meireles Maia, Sd 1ª CI Warley Pereira dos Santos => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum da Comarca de Jequitinhonha/ MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

18 - 0012774-58.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cb Alcir Brites Toresani => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum da Comarca de Belo Horizonte/ MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

19 - 0012934-83.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cb Valter Silva de Almeida => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum da Comarca de Bambuí/ MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

20 - 0003818-16.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Robson de Souza Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença às fls 76/78 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0003976-71.2012.9.13.0002

Embargado: Ronan Saraiva Franco Amaral; Embargante: Estado de Minas Gerais => Recebidos os Embargos à Execução, eis que tempestivos.Intimada a parte Embargada para impugnar os Embargos à Execução no prazo legal. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Ronan Saraiva Franco Amaral.

22 - 0004039-96.2012.9.13.0002

Autor: Cb Marcos Jose da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

23 - 0004043-36.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Alex Sandro do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

24 - 0004046-88.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Alex Sandro do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

25 - 0004054-65.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Maria Aparecida de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

26 - 0001526-63.2009.9.13.0002 ou 36827

Réu: Cb Gessival Alves Freitas, Sd 1ª CI Ronaldo da Silva Mendes Junior, Sd 1ª CI Marcelo Custodio de Oliveira => Fica intimada a Defesa para os fins do art. 417, § 2º do CPPM. Adv.: Fabiano Bonatti, Leonardo Ribeiro Marco Antonio, Leuces Teixeira de Araujo.

27 - 0001571-33.2010.9.13.0002 ou 37517

Réu: Cb Dirceu de Oliveira Franca, Sd 1ª CI Wherley Rodrigues Soares, Sd 1ª CI Patrick Davidson Pereira Leite => Designada audiência na Comarca de Montes Claros para o dia 24/04/2012 às 14:15 hs, em cumprimento à CP nº 055.611.001.533-7. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Marcelo Dias, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

28 - 0010197-07.2011.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Cb Ewerton Teixeira Simoes => Determinado o Arquivamento. Extinta a punibilidade do acusado pelo cumprimento das obrigações impostas, nos termos da Lei nº 9.099/95. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

29 - 0004007-88.2012.9.13.0003

Autor: Cad Washington da Silva Rosa; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

30 - 0004041-63.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Alex Sandro do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

31 - 0004044-18.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Alex Sandro do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

32 - 0004052-92.2012.9.13.0003

Autor: Cb Anísio Adriano dos Santos Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Joao Marcelo Alves.

33 - 0010568-65.2011.9.13.0003

Autor: Cb Andre Luiz de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido parcialmente o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

34 - 0010793-85.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Fernanda Abreu Fernandes; Réu: Estado de Minas Gerais => Acolhido o pedido da Autora, na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

35 - 0000006-07.2005.9.13.0003 ou 24223

Réu: Cb Clayton dos Reis Malaquias => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Clayton dos Reis Malaquias, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com fundamento no art. 123, IV, c.c. o art. 125, VI, ambos do CPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

36 - 0000138-98.2004.9.13.0003 ou 21677

Réu: Cb Alvaro Moreira da Silva => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 84 e seguintes referente ao processo de perda de graduação do sentenciado. Adv.: Felisberto Egg de Resende.

37 - 0000140-29.2008.9.13.0003 ou 32323

Réu: Cb Claudinei Gomes Braga => Vista à Defesa da decisão de folha 112 dos autos. Adv.: Felisberto Egg de Resende.

38 - 0000868-36.2009.9.13.0003 ou 36008

Indiciado/Investigado: Cb Silmar Gomes Rodrigues => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Silmar Gomes Rodrigues, pelo término do período de prova de suspensão condicional do processo, com fundamento no art. 89, §5º, da Lei 9.099/95. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

39 - 0001090-04.2009.9.13.0003 ou 36336

Indiciado/Investigado: 1º Sgt Breno Ramos Soares Guimaraes => Declarada extinta a punibilidade do 2º SGT PM Breno Ramos Soares Guimarães, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

40 - 0001157-66.2009.9.13.0003 ou 36419

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Alexandre Ronan Goncalves => Vista à Defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

41 - 0001321-31.2009.9.13.0003 ou 36611

Réu: Cb Argemilson Moreira => Vista à Defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

42 - 0001904-79.2010.9.13.0003 ou 37844

Réu: Cb Edson Moraes => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Indeferido o pedido de folha 254. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

43 - 0002270-21.2010.9.13.0003 ou 38215

Réu: Cb Jean Rosa da Silva => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos, Zoe Ferreira Santos.

44 - 0002294-49.2010.9.13.0003 ou 38243

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Cloves Bonfim de Moraes, Sd 1ª CI Talito Borges Silva => Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Guilherme Salvador Mendes, Otto Osny de Oliveira, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

45 - 0002708-47.2010.9.13.0003 ou 38648

Réu: Sd 1ª CI Marcos Tomatis de Assis => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 15/03/2012, às 12h45. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

46 - 0010233-46.2011.9.13.0003

Réu: Sd 1ª CI Samuel Couto Xavier, Sd 1ª CI Robson Barbosa Bento => Vista à Defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Levimar de Almeida.